

LEI MUNICIPAL N° 1653 DE 05/05/88

PROJETO DE LEI N° 1656

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE "RUA CHRISTINO DOMINGOS ANTUNES".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública
ainda sem denominação de "RUA CHRISTINO DOMINGOS ANTUNES".

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 05 de Maio de 1988.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE